



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Exposição de Motivos

Miguel Antônio Orlandi, 50 anos, conhecido como Ir. Miguel, nascido em Garibaldi, RS, onde recebeu sua formação de vida inicial e aprendeu o senso comunitário e os valores importantes para o convívio social. Após ser cuidado nessa fase inicial da vida, alçou voo com o incentivo dos Pais para conhecer e viver junto aos Maristas para discernir sua Vocação. Assim, em 1989 seguiu para Bom Princípio para concluir o Ensino Fundamental e iniciar suas atividades de Formação Marista. E assim seguiu por diversas cidades aprimorando a Vida Marista e o Serviço ao Povo das periferias. No ano de 2000 passou a residir em Porto Alegre e desde então se dedicou a Formação das Juventudes e no trabalho social junto as periferias da Cidade Isso inclui a árdua tarefa de organizar a população das periferias na construção e busca pelos direitos.

Ajudar a construir Vida onde ela quase é despercebida fez parte da trajetória Vocacional na cidade de Porto Alegre, queira em espaços Públicos e Privados, especialmente do 3 setor.

Porto Alegre torna-se assim a cidade de Coração do Ir. Miguel, especialmente pelo cuidado com os mais Enfraquecidos, com os socialmente Invisíveis, resultado da opção religiosa e da identificação com a Capital Porto Alegre.

Com base no exposto, peço o apoio dos Nobres Colegas para que possamos homenagear este cidadão ímpar da nossa capital.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2024.

Vereador Pedro Ruas - PSol

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão de Porto Alegre ao Miguel Antônio Orlandi (Irmão Miguel)

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Porto Alegre Miguel Antônio Orlandi (Irmão Miguel)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador**, em 08/07/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0760299** e o código CRC **34C3C6CA**.

Referência: Processo nº 207.00039/2024-78

SEI nº 0760299